

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 075 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem no ano de 2019, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Instituir comissão para organização da ida da delegação do Coren-MS para o 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.
- **Art. 2º** A referida comissão será composta pelos seguintes empregados públicos e colaboradora:
  - Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504 (Coordenadora);
  - Sra. Meire Benites de Souza (Membro);
  - Sr. Ismael Pereira dos Santos (Membro) e;
  - Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício (Membro).
- **Art. 3º** A colaboradora e os empregados públicos supracitados deverão elaborar e apresentar o projeto até a Reunião Ordinária de Plenário de fevereiro de 2019.
- **Art. 4º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.
- **Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos e colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
  - **Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978